



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SEGOV Nº 044/2025**

Em 27 de fevereiro de 2025

Ao

Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 363.154,12 (trezentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e doze centavos) destinado à aplicação de recurso financeiro estadual repassado para ações de qualificação do serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF prestado nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, que por certo irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**LUÍS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ R\$ 363.154,12 (trezentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e doze centavos) destinado à aplicação de recurso financeiro estadual repassado para ações de qualificação do serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF prestado nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 363.154,12 (trezentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e doze centavos) destinado à aplicação de recurso financeiro estadual repassado para ações de qualificação do serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF prestado nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0072.2	Atividade	
08.244.0072.2.148	CRAS – PAIF – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	R\$ 363.154,12
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 140.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física	R\$ 109.207,88
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 108.946,24
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, referente repasse do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340 de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de fevereiro de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8269-238E-98F5-8AC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 06/03/2025 13:34:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/8269-238E-98F5-8AC2>